



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**  
**Relatoria 64/2024 - OS-CONSUP/IFBAIANO**

**RELATORIA**

**Interessado:** Instituto Federal Baiano

**Assunto:** Renovação de Autorização de Fundação de Apoio junto ao MEC/MCTIC

**Relator:** Leandro dos Santos Damasceno

**Processo Eletrônico nº:** 23327.253544.2024-71

**Apresentada na Reunião Ordinária do Conselho Superior do IF Baiano, em 19/12/2024.**

**I – RELATÓRIO**

Relatoria apresentada ao Conselho Superior do Instituto Federal Baiano, tendo por objeto a Renovação de Autorização de Fundação de Apoio junto ao MEC/MCTIC.

Compõem o processo os seguintes documentos:

1. Portaria Normativa: Portaria de autorização da Fundação de Apoio junto ao MEC;
2. Certidão: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
3. Certidões: Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
4. Portaria Interministerial MEC nº 191/2012, que regulamenta a renovação da autorização junto ao MEC;
5. Certidão do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
6. Certidão de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica\_CADIN;
7. Relatório de Gestão FUNCERN 2023 ( anexo da Resolução 97/2024 - CONSUP/IFRN );
8. Ata de apreciação do Relatório de Gestão \_FUNCERN;
9. Resolução 97/2024 – CONSUP/IFRN que aprovou o Relatório de Gestão FUNCERN\_2023;
10. Declarações 52,53 e 54/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO;
11. Despacho #800657, da Coordenação de Parcerias Institucionais;
12. Ofício: 12/2024 - RET-PRODI/RET-GAB/RET/IFBAIANO;
13. Despacho de solicitação para submissão ao Conselho Superior do IF Baiano.

As Fundações de Apoio têm um importantíssimo papel de auxiliar as instituições de educação no desenvolvimento de ações que tenham por escopo o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Suas principais atuações residem no apoio ao gerenciamento de projetos, execução e captação de recursos financeiros que são colocados à sua responsabilidade para atingimento das

necessidades das instituições parceiras, e também, no fortalecimento de parcerias público-privadas.

No atual cenário econômico brasileiro e diante das grandes dificuldades de investimentos na área da educação, a captação de recursos externos torna-se cada vez mais importante para a implementação de ações que impliquem na melhoria do processo de ensino-aprendizagem, desenvolvimento socioeconômico territorial e formação qualificada de cidadãos para o mundo do trabalho e para a vida.

Nesse contexto, o processo nº 23327.253544.2024-71 seguiu à risca o que dispõe a Portaria Interministerial MEC nº 191/2012, no seu art. 5º, no que pertine ao pedido de renovação de autorização de Fundação de Apoio, apresentando todos os documentos necessários e esclarecimentos objetivos, principalmente o que diz respeito à inexistência de projetos e recursos financeiros gerenciados pela Fundação de Apoio parceira - FUNCERN, no ano de 2024.

É importante esclarecer que a renovação é válida pelo período de um ano, prorrogável sucessivamente por igual período.

## II – CONSIDERAÇÕES DO (A) RELATOR (A)

Este relator, em análise minuciosa às documentações dispostas em processo, observou que todas as exigências de renovação de autorização foram devidamente cumpridas pelo Instituto Federal Baiano e FUNCERN, não existindo óbice quanto à extensão da referida parceria.

## III – CONSIDERAÇÕES DA PLENÁRIA DO CONSUP

*\* serão anotadas e incluídas pelo (a) relator (a)*

## IV – VOTO DO RELATOR

Nos termos expostos, o (a) relator (a) vota pela Aprovação do processo de Renovação de Autorização de Fundação de Apoio por mais um ano.

## V – DECISÃO DO CONSELHO SUPERIOR

O Conselho Superior do IF Baiano **APROVA** o voto do relator.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 20/12/2024 16:11:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 643033  
**Verificador:** b3d96f9c4b  
**Código de**  
**Autenticação:**



